


COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO Nº 14 (27/03/2015)

Relativamente ao Edital da Concorrência nº 02/2014, a CDN Comunicação Corporativa nos apresentou o seguinte questionamento:

Em diversos itens da Planilha de Preços da página 62 do Edital, temos divergências nos valores. Por exemplo: no item 1 – Atividade 1, ao se multiplicar o valor de R\$ 191,79 por 2.112 horas, chega-se ao valor de R\$ 405.060,48 ao invés de R\$ 405.049,92 como previsto no Edital. Isto ocorre nos itens das Atividades 1, 2, 3, 4 e 5. No item 4 – Produtos, os subitens Revisão de Texto e Tradução também apresentam distorção de valores. Indagamos: a planilha será corrigida ou será mantida?

Resposta: Relativamente ao apontamento, temos a dizer que a planilha foi elaborada utilizando o excel. Portanto, eventuais diferenças nos cálculos devem-se a arredondamentos na fórmula do sistema, o que é usual e perfeitamente aceitável. Ademais, é inconcebível que uma diferença irrisória, da ordem de R\$ 10,56 em relação a um valor que supera 405 mil reais, que percentualmente representa algo em torno de 0,002%, possa prejudicar a formulação das propostas.



JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Licitação